



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **08 de Novembro de 2023 às 11:43 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-68002023, Código de validação: 4B15E53DB2.**



**DESPACHO-DG - 68002023**  
**( relativo ao Processo 197662023 )**  
**Código de validação: 4B15E53DB2**

Assunto: SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS NÃO-OBRIGATÓRIO E PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Trata-se de [MEMO-CGP2452023\\_ASSINADO](#), no qual a Coordenadora de Gestão de Pessoas MARIA DE FÁTIMA MORAIS, assim solicita:

Senhor Diretor-Geral,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria o Termo de Referência nº 10/2023-CGP para contratação do seguro de vida para Estagiários Não-Obrigatório e Prestadores de Serviço voluntário.

Por oportuno, anexamos a proposta da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com as referidas certidões negativas, SICAF, considerando que as demais Seguradoras não demonstraram interesse em apresentar propostas.

Declaramos que a proposta foi recebida no e-mail estagio@mpma.mp.br, conforme cópia anexa.

Ressaltamos que o contrato vigente com a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais encerra seu período de 12 meses às 24h de 31/12/2023.

Respeitosamente,

Anexos: [TREF-CGP102023\\_ASSINADO](#) e [PROPOSTA DA SEGURADORA PORTO SEGURO DE VIDAS- EXERCÍCIO 2024](#)

Pelo exposto, encaminhe-se à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para a devida instrução processual junto as unidades administrativas competentes.

*assinado eletronicamente em 08/11/2023 às 11:43 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **08 de Novembro de 2023 às 11:43 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-68002023, **Código de Validação:** 4B15E53DB2.

